



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 044/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. n.º 00.949.396-NO, I.M. n.º 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **SR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG n.º 909167, CPF n.º 112.577.415-00 de acordo com o Decreto publicado dia 04 de abril de 2019 e o Diretor Técnico, **SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG n.º 06610595-10, CPF n.º 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n.º 006.7550.2018.0001871-31, resolvem aditar o **contrato PGE 044/2018**, celebrado em 03/09/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022, com base no art. 140, II, da Lei Estadual n.º. 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
7800	33.90.39	154	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

**TESTEMUNHAS (nome/CPF):**

\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 19/08/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 19/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 20/08/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 20/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00034424440** e o código CRC **C2FA3A4B**.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - SEINFRA  
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Augúrio Construções e Terraplenagem S/A e Campbel Construções e Terraplenagem Ltda e dar provimento ao recurso da licitante Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, tornando-a HABILITADA na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 23/08/2021. Marcus Cavalcanti/ Secretário de Infraestrutura.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 044/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001871-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012397-85.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 017/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2021 e término em 24.08.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº S/N/2020

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0018378-07. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** inclusão da unidade consumidora da CONDER de nº 7060902849, vinculada ao supracitado contrato, acrescendo aproximadamente 13,9891% ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 30.266,64 (trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 216.358,32 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$246.624,96 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), bem como, os Anexos I e II deste Termo Aditivo. **Unidade Orçamentária:** 26.401, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. e **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 20.08.2021.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 17/086-01 - Processo Nº 17/086-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A - CNPJ Nº 05.280.162/0001-44 - Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva dos Equipamentos de Conectividade Óptica e da Rede de Fibras Ópticas dos Pontos de Acessos da Infovia Digital da Bahia (IDB) - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 016/2016, que originou a Ata de Registro de Preços nº 003/2016 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2021 a 25.08.2022 - o valor mensal passa de 44.864,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 43.966,92 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 527.603,04 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e três reais e quatro centavos). Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.08.2021 - Salvador, 23.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 007/2021 - Processo Nº 21/049-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA.- C.N.P.J. nº: 08.469.511/0001-69 - Objeto: Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações" Respaldo: art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com

o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc Sei Nº 00034655709 - Valor Global: R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Data da Assinatura: 23/08/2021 - Salvador, 23/08/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**CONTRATO Nº 02/2021 - FAPESB/ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. SEI 084.0498.2019.0003186-02. Objeto:** Prestação de serviços de suporte a rede de computadores - ambiente de tecnologia da informação e comunicação da FAPESB. **Valor Global: R\$ R\$ 220.399,20 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** **Função:** 19; **Subfunção:** 126; **Programa:** 502; **PIA/OE:** 2002; **Região/planejamento:** 9900; **Natureza da despesa:** 33.90.40; **Destinação do recurso:** 0.100.00000; **Tipo de recurso orçamentário:** 1- Despesa Corrente; **Vigência:** 12 meses. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2021

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - **Objeto:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Guarda e Locomoção de Vagas de Estacionamento - Prazo: 12 (meses) a contar da data de Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS- **VALOR GLOBAL: R\$ 202.200,00** (duzentos e dois mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte -:0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Marcos Liguori de Aragão.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2021.0000252-81.** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2020 SAEB. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 07.832.586/0001-08. **OBJETO:** serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-Booking). **VALOR TOTAL:** R\$ 54.007,08 (cinquenta e quatro mil, sete reais e oito centavos). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 20/08/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### APOSTILA Nº039/ 2021

**O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR,** no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula oitava do Contrato nº 169/2020, celebrado com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INPC/IBGE.

O valor previsto na cláusula oitava fica reajustado em R\$ 17.306,98(dezessete mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural